

DIÁRIO OFICIAL

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



www.defensoria.to.def.br



Edição Nº 1297 - Publicada em 29/10/2026

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

ATO

Nº 421, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **NEIDE APARECIDA DA SILVA CORREIA** do cargo em comissão de Coordenador de Contabilidade, DADP-7.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/11/2026.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Defensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A. Gonçalves**, Defensor Público Geral, em 29/10/2026, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1207667 e o código CRC378EFE3C.

ATO**Nº 422, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a designação do servidor **CLEBER BARROS ARRAES**, para o exercício da Função de Confiança de Assessor de Apoio Especializado – FCDP-3.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/11/2026.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Defensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Defensor Público Geral, em 29/10/2026, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1207669 e o código CRC D461724E.

Assinatura de Publicação: xetan-kyrib-pinah-biryn-satez-nykid-pucuz-nikyb-hozud-fagun-pimoh-solar-fodab-sanoh-hinyh-kymyd-syxex

ATO**Nº 423, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **CLEBER BARROS ARRAES** no cargo em comissão de Coordenador de Contabilidade, DADP-7.

Art. 2º Nomear, **NEIDE APARECIDA DA SILVA CORREIA** no cargo em comissão de Assessor III, DADP-5.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/11/2026.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Defensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves, Defensor Público Geral**, em 29/10/2026, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1207673 e o código CRC03B3B248.

Assinatura de Publicação: xemiz-cebym-nafyl-fipev-tohan-musad-peliv-kekar-dofis-bemip-losig-mabof-sakyg-hilyh-pugok-kivip-maxix

ATO

Nº 425, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **DHAYANE RODRIGUES DE SOUSA POVOA**, para o exercício da Função de Confiança de Assessor de Apoio Especializado – FCDP-3.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/11/2026.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Defensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves, Defensor Público Geral**, em 29/10/2026, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1207674 e o código CRC5FD56ACB.

Assinatura de Publicação: xisih-tofan-tuzul-futys-kihed-rarur-haziz-dyhat-kurug-mogug-lukol-dehup-mulyt-gazuh-bebib-sazis-toxex

GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA

Nº 2.323, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe **JOÃO PEREIRA DA SILVA JUNIOR** para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe **ALEXANDRE MOREIRA MAIA**, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Araguatins - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 2.056/2026 (DODPE nº 1280), referente ao exercício 2026/2, no período de 16 a 22 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Frasseto Michelin**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 29/10/2026, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1207388 e o código CRC9CABD469.

Assinatura de Publicação: xudog-hutaz-cudod-vosek-nysun-vonem-mysob-pahih-pepav-topuz-kifas-hivar-civov-zydor-sekal-zyvom-mexyx

PORTARIA

Nº 2.324, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **ARLETE KELLEN DIAS MUNIS** para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Araguacema - TO, no período de 21 de novembro a 10 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Frasseto Michelin**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 29/10/2026, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1207360 e o código CRC871BD903.

Assinatura de Publicação: xulid-cysec-nitub-gibir-rotom-kibul-kotod-denyg-tunis-rerom-nebyl-pylyc-zurip-hicoh-nogut-netoc-hyxox

PORTARIA

Nº 2.322, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR os efeitos da Portaria nº 2.057/2026 (DODPE nº 1278), que designou a Defensora Pública de 1ª Classe **ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA** para atuar conjuntamente com a Defensora Pública de 1ª Classe **ITALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA** na defesa técnica do assistido Alexandre da Cruz Lacerda, nos autos do e-Proc nº 0000511-75.2021.827.2704, em trâmite no Juízo da Comarca de Araguacema – TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2026.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral





A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1207343 e o código CRC3AB0AD85.

Assinatura de Publicação: xuded-sasom-cyteh-hugeg-humyc-kagut-vegil-puzyf-lumit-tysah-cerac-tagyf-hofev-vuvib-fygup-lakyf-fexix

PORTARIA

Nº 2.321, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **EULER NUNES** para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Gurupi - TO, no período de 03 a 13 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Frasseto Michelini** Segundo Subdefensor Público-Geral em 29/10/2026, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1207310 e o código CRC9C1C3D2F.

Assinatura de Publicação: xicop-ruvek-tazet-novur-tatak-hymyh-livod-sobev-gumyn-vudez-kiguc-vebyt-rybeb-vycah-ruryp-mukoh-roxox

PORTARIA**Nº 2.320, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026**

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Classe Especial, **SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN** para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de Classe Especial **JOSÉ ALVES MACIEL**, em suas atribuições na 10ª Defensoria Especial Criminal de Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 1.919/2025 (DODPE nº 1267), referente ao exercício de 2025/1, no período de 03 a 22 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Frasseto Michelini**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 29/10/2026, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1207307 e o código CRC 1CEF92D0.

Assinatura de Publicação: xomod-bunyc-cehod-semyb-ryzar-bamat-fezot-hugep-pabis-hacys-kitek-megad-giluh-mofov-gubus-carul-guxyx

PORTARIA**Nº 2.319, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026**

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial **ADRIANA CAMILO DOS SANTOS** para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial **VALDETE CORDEIRO DA SILVA**, em suas atribuições na 12ª Defensoria Pública Especial Criminal de Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 2.159/2026 (DODPE nº 1285), referente ao exercício de 2026/2, no período de 03 a 22 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por Danilo Frasseto Micheli, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 29/10/2026, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1207298 e o código CRC4AEA77C5.

Assinatura de Publicação: xibom-bubub-pymun-zakif-meczez-binyd-malum-modul-myguh-cafeg-fabin-hesig-zubeb-bebas-sifer-fyfop-mexox

PORTARIA

Nº 2.325, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **LARA GOMIDES DE SOUZA** para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Peixe - TO, no período de 11 a 29 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Frasseto Michelini** Segundo Subdefensor Público-Geral em 29/10/2026, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1207433 e o código CRC949D251E.

Assinatura de Publicação: xomap-heset-lykig-zytub-mazif-sakir-kebor-tocam-kalyz-vybar-nezim-hetic-domef-hacol-fatid-hynav-gyxex

PORTARIA

Nº 2.292, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete designar, mediante ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **DENIZE SOUZA LEITE** para responder cumulativamente, de forma auxiliar, sem prejuízo de suas funções, perante as atribuições da 19ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, a fim de realizar audiências inerentes àquele órgão de atuação, no período de 28 de outubro a 06 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 28 de outubro de 2026.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Frasseto Michelini** Segundo Subdefensor Público-Geral em 29/10/2026, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1206454 e o código CRC7B38FF33.

Assinatura de Publicação: xotik-kegid-tetih-zonul-cymup-zakak-feral-cyzuh-buvyn-meliv-pofeg-kafef-byzuk-nyves-sybif-nekir-ruxux

PORTARIA

Nº 2.243, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Republicada para Correção

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **LUIS GUSTAVO CAUMO**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções de pela 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Porto Nacional – TO, no período de 21 a 31 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Frasseto Michelini Segundo Subdefensor Público-Geral** em 29/10/2026, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1207675 e o código CRCB0660692.

Assinatura de Publicação: ximot-zarav-nikel-viniv-lirid-nulyt-kecuz-lybos-carov-velop-rofyn-kemyh-votyf-milyk-muzyk-fahuk-koxix

DIRETORIA GERAL

PORTARIA

Nº 2.317, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

A **DIRETORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em substituição, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Ato nº 240, de 12 de junho de 2024, republicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 733, de 17 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 29/10/2026 a 03/11/2026, das férias da servidora **FRANCISCA NAYMARA LEITE COELHO**, Diretora Jurídica, matrícula nº 9073833, relativas ao período aquisitivo 2021/2022, concedidas por meio da Portaria nº 2.154/2026 (DODPE nº 1285) previstas para o período de 20/10/2026 a 03/11/2026, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 23/11/2026 a 28/11/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

DIRETORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

DÉBORA CRISTINA FERREIRA

Diretora-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristina Ferreira, Diretor(a) Geral**, em 28/10/2026, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1207253 e o código CRC58922EE9.

Assinatura de Publicação: xetit-davib-nubyr-zuraf-homod-levos-vuzuk-lyfos-bidil-mogos-syrid-tubuv-bozip-sikyz-bisor-tigyf-faxix

PORTARIA**Nº 2.326, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026**

A **DIRETORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Ato nº 240, de 12 de junho de 2024, republicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 733, de 17 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **DANIELA RODRIGUES GOUVEA CRUZ**, Coordenadora de Controle Interno, matrícula nº 8865060, para responder pela Chefia de Controle Interno, nos dias 03 e 04 de novembro de 2026, sem prejuízo de suas funções, em razão de folga de aniversário e plantão da titular **SORLETE RIBEIRO LIMA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

DIRETORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.**DÉBORA CRISTINA FERREIRA**

Diretora-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristina Ferreira, Diretor(a) Geral**, em 29/10/2026, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1207621 e o código CRC509B7ACB.

Assinatura de Publicação: xufiv-datit-lyram-vilon-vumap-zynig-debed-telyz-gasin-hofuh-cisaf-fohin-ribek-fytug-busib-zibyc-kexax

TERMO DE ADESÃO

DECLARO, para os devidos fins, que a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, visando aquisição de material permanente (nobreaks), adere ao item 01 da Ata de Registro de Preços nº 60/2026, que tem por órgão gerenciador a **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no valor de **R\$ 50.661,80 (cinquenta mil, seiscientos e sessenta e um reais e oitenta centavos)** em favor da empresa, nos termos do processo eletrônico nº 26.0.000001906-1.

DIRETORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS



Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristina Ferreira, Diretor(a) Geral**, em 29/10/2026, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1207690 e o código CRCB824CC5F.

Assinatura de Publicação: xusoh-bycyn-fosad-hadyh-zopap-hypyc-fical-mecuc-kuvuz-gogut-lysib-rylov-kicez-kyhoc-lykob-sinot-loxax

Assinatura de Publicação desta Edição:

xohov-cugak-myryb-ledas-zolup-carul-lakyh-cafi-h-rasyz-viduh-memys-levav-lihuc-sulab-zazer-petit-rexix

A Defensoria Pública oferece **atendimento gratuito** e de qualidade para tratar de casos jurídicos!

SAIBA QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS PARA ATENDIMENTO*:

- ◆ Ter renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos ou ter renda familiar de até 4 salários mínimos;
- ◆ Não ser proprietário(a), titular, herdeiro(a) ou legatário(a) de bens móveis, imóveis, superior a 180 salários mínimos;
- ◆ Não possuir investimentos financeiros em aplicações superiores a 20 salários mínimos.

*Conforme Resolução CSDP nº 170/2018.

Estamos nas redes sociais
como @DefensoriaTO

www.defensoria.to.def.br

»PE·TO
DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS